



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 333/2019 de 30 de outubro de 2019

*Dispõe sobre concessão de férias à servidor do
Município de Durandé e contém outras
providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei
Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;*

*Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria Antonieta Schabuder Câmara,
comissionado no cargo de supervisor de vigilância, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias
de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço).*

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder férias à servidora **MARIA ANTONIETA SCHABUDER CÂMARA**, pelo
período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 21/10/2019 a 19/11/2019, nos
termos do art. 70 e 78, ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.*

*Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 05/10/2018 a
05/10/2019;*

*Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos
21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019;*

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL